



Proc. Administrativo 20- 276/2024

De: Valquiria E. - SEGF-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/09/2024 às 14:34:45

Setores envolvidos:

SEGF-C, SEGF, GAB, SEGF-L, SEGF-CONT, GAB-PJ, GAB-PJ-A

Posto de Vigilância Humana

Boa tarde

Vinícios

Seguem as respostas referente ao Despacho 17

Referente ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024-PMS, Processo Licitatório nº 134/2024-PMS, apresentamos os seguintes pedidos de esclarecimentos:

a) Em se tratando de serviço que envolve concessão de mão de obra, e de que a Lei 14.133/2021, art. 6º inciso LIX, art. 25, §8º inciso II e art. 92 §4º, inciso II estabelece ser devida a repactuação para contratos dessa natureza, e de que a IN 05/2017 estabelece em seu art. 61 §1º ser indevido reajuste em sentido estrito calculado sobre salário quando se envolve mão de obra, questionamos: Quando da publicação da CCT da categoria fará a empresa jus a repactuação do contrato conforme ajustes da CCT?

Será concedida repactuação conforme convenção coletiva de trabalho em relação ao montante "A" constante na planilha de composição de custos e reajuste conforme montante "B" .

b) Os serviços são atualmente prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa e qual é a previsão de término do contrato?

Sim já vem sendo executado pela empresa Casvig Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda. Vencimento 30/09/2024

c) Não havendo empresa prestando os serviços, qual é a previsão do início dos serviços?

O serviço deverá ser executado, no prazo de até 5 dias úteis após o envio da ordem de serviço.

d) Em eventual recesso do funcionamento da Prefeitura e/ou do local onde os serviços serão prestados em razão de recesso, por exemplo, os serviços serão mantidos ou haverá suspensão do contrato nesse período?

Os serviços deverão ser mantidos.

e) As rondas são motorizadas? Em caso positivo, o veículo será fornecido pela Prefeitura?

Não, as rondas poderão ser realizadas a pé, considerando tratar-se somente do pátio do prédio da Prefeitura Municipal.

Valquiria Heidorn Eing

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE52-3D13-4D43-7EC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALQUIRIA HEIDORN EING (CPF 690.XXX.XXX-68) em 09/09/2024 14:39:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/BE52-3D13-4D43-7EC5>